

chefe de serviços de administração escolar, no regime de substituição da titular, Maria Conceição Baião e Cunha, aposentada em 1 de Março de 2007.

2 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Paula Oliveira Andrade*.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Secretaria-Geral

### Aviso (extracto) n.º 12 497/2007

Para os devidos efeitos, faz-se público que o despacho n.º 9946/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 29 de Maio de 2007, foi rectificado e substituído, por despacho do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de 31 de Maio de 2007, com o seguinte teor:

«1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada em Economia Isabel Maria Marques de Carvalho Pimentel da Silva para, no âmbito da sua especialidade, elaborar estudos e pareceres na área do planeamento financeiro.

2 — A nomeada auferirá a remuneração mensal equivalente à do seu lugar de origem, acrescida das despesas de representação devidas aos adjuntos de gabinete ministerial e do subsídio de refeição que estiver em vigor.

3 — Nos meses de Junho e Novembro, para além da mensalidade referida no número anterior, será paga outra mensalidade no valor de € 2940,75, a título de abono suplementar.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura é válido pelo prazo de um ano, renovável, até à sua caducidade, conforme o previsto na parte final do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e rectifica e substitui o meu despacho de 2 de Maio de 2007.»

31 de Maio de 2007. — O Secretário-Geral, *António Raul Capaz Coelho*.

### Despacho n.º 15 054/2007

Por despacho de 24 de Maio de 2007 do secretário-geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Carla Maria das Neves Marques, Elvira Paula da Silva Vitória Azevedo Claro e Luísa Maria Antunes dos Santos Mendes, técnicas superiores de 1.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da ex-Secretaria-Geral do Ministério da Ciência e Tecnologia, foram promovidas, precedendo concurso, a técnicas superiores principais da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da ex-Secretaria-Geral do Ministério da Ciência e Tecnologia, considerando-se exoneradas das funções anteriores a partir da data de aceitação do lugar.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, às nomeações em causa é atribuída eficácia retroactiva, com efeitos reportados a 24 de Maio de 2007.

28 de Maio de 2007. — O Secretário-Geral, *António Raul Capaz Coelho*.

Nome	Categoria	Escalão	Índice	Reclassificação	Escalão	Índice	Efeito/data
Nazaré da Assunção Simões Seguro de Sousa Vieira.	Chefe de repartição . . . .	3	500	Técnica superior de 1.ª classe.	3	500	1-04-2007

5 de Junho de 2007. — O Delegado Regional, *António Pedro Couto da Rocha Pita*.

## Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.

### Aviso n.º 12 499/2007

#### Concurso ao Programa de Apoio a Museus da Rede Portuguesa de Museus — ProMuseus

Nos termos do Regulamento do Programa de Apoio a Museus da Rede Portuguesa de Museus, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 3/2006, de 26 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série,

## Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

### Despacho (extracto) n.º 15 055/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia de 3 de Abril de 2007, foi autorizada a transferência de Telmo Jorge Alves de Carvalho, técnico superior principal do quadro do ex-Observatório das Ciências e das Tecnologias, para idêntica categoria do quadro de pessoal da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, com efeitos a partir de 19 de Março de 2007. — (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Abril de 2007. — O Presidente, *João Sentieiro*.

### Despacho (extracto) n.º 15 056/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., de 7 de Maio de 2007, foi autorizada a transferência de Maria Helena de Jesus Costa Leal Duarte, técnica superior de 2.ª classe do quadro do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., para idêntica categoria do quadro de pessoal da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., com efeitos a partir de 7 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Maio de 2007. — O Presidente, *João Sentieiro*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Delegação Regional da Cultura do Centro

#### Aviso n.º 12 498/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 11 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio desta Delegação Regional da Cultura, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Da organização da referida lista cabe reclamação para o delegado regional da Cultura do Centro, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

23 de Março de 2007. — O Delegado Regional, *António Pedro Couto da Rocha Pita*.

#### Despacho n.º 15 057/2007

Por despacho de 5 de Junho de 2007 do delegado regional da Cultura do Centro, em gestão corrente, Nazaré da Assunção Simões Seguro de Sousa Vieira, chefe de repartição do quadro de pessoal da Delegação Regional da Cultura do Centro, serviço reestruturado na sequência das publicações do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, do Decreto Regulamentar n.º 34/2007, de 29 de Março, e das Portarias n.ºs 373/2007 e 395/2007, ambas de 30 de Março, transita para a categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, por reclassificação, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2007, de acordo com o seguinte quadro:

n.º 134, de 13 de Julho de 2006, faz-se público que, por despacho de autorização do Secretário de Estado da Cultura de 4 de Abril de 2007, se encontra aberto o concurso para apresentação de candidaturas, no ano de 2007, no âmbito do Programa de Apoio a Museus da Rede Portuguesa de Museus — ProMuseus, mediante as condições seguintes:

Áreas preferenciais — as áreas preferenciais a apoiar, em 2007, são as seguintes:

- Informatização do inventário;
- Conservação e segurança;

- c) Reservas;
- d) Parcerias.

Apoio financeiro global — o montante global do apoio financeiro a atribuir pelo Instituto Português de Museus no âmbito do Pro-Museus, em 2007, é de € 400 000.

Apoio financeiro por área de apoio — o montante máximo do apoio financeiro a atribuir, por candidatura, a cada área de apoio do Pro-Museus, em 2007, e cujo valor não pode ultrapassar 50 % do valor considerado elegível da candidatura apresentada, é o seguinte:

- a) Área da informatização do inventário — € 15 000;
- b) Área da conservação e segurança — € 30 000;
- c) Área das reservas — € 40 000;
- d) Área das parcerias — € 65 000.

Limite do número de candidaturas por museu — os museus que se encontrem em condições de se candidatar podem, no ano de 2007, apresentar até três candidaturas diferentes por cada área preferencial definida no presente aviso.

Instrução das candidaturas — as candidaturas devem ser instruídas com o formulário de candidatura integralmente preenchido, a documentação obrigatória e a declaração de compromisso, nos termos do disposto no artigo 7.º do Regulamento do Programa de Apoio a Museus da Rede Portuguesa de Museus, aprovado pelo Despacho

Normativo n.º 3/2006, de 26 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 13 de Julho de 2006.

Prazo para entrega das candidaturas — o prazo para a entrega das candidaturas do Pro-Museus decorre entre os dias 15 de Abril e 31 de Maio de 2007.

Local para entrega das candidaturas — as candidaturas devem ser entregues ou enviadas, até ao termo do prazo fixado neste aviso, para o Instituto Português de Museus, Rede Portuguesa de Museus, Calçada da Memória, 14, 1300-396 Lisboa.

Composição do júri — o júri do concurso, nomeado por despacho do Secretário de Estado da Cultura de 4 de Abril de 2007, é composto por cinco elementos:

- a) Manuel Bairrão Oleiro (director do Instituto Português de Museus), que preside;
- b) Maria Clara de Frayão Camacho (subdirectora do Instituto Português de Museus);
- c) Joana Sousa Monteiro (coordenadora-adjunta da Rede Portuguesa de Museus);
- d) José d'Encarnação (docente do mestrado de Museologia da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra);
- e) António Nabais (presidente da Associação Portuguesa de Museologia).

11 de Abril de 2007. — A Directora de Serviços Administrativos, *Adília Crespo*.



## PARTE D

### SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Despacho n.º 15 058/2007

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 6.º, n.º 2, e 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na directora de serviços do Supremo Tribunal de Justiça, Dr.ª Maria Fernanda Clemente Costa Dias, até à data da nomeação do administrador as competências para:

- a) A prática de actos de administração ordinária em matérias atribuídas à respectiva Direcção de Serviços;
- b) Autorizar a realização de despesas, incluindo a escolha prévia do tipo de procedimento, com aquisição de bens e serviços até ao montante de € 10 000, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- c) Autorizar a realização de despesas do fundo de maneo até ao montante da sua constituição.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 9 de Abril do corrente ano, ficando ratificados todos os actos praticados pela directora de serviços do Supremo Tribunal de Justiça desde essa data no âmbito das competências ora delegadas.

1 de Junho de 2007. — O Presidente, *Luís António Noronha Nascimento*.

### TRIBUNAL DE CONTAS

#### Secção Regional da Madeira

#### Aviso n.º 12 500/2007

1 — Faz-se público que, autorizado por despacho do conselheiro Presidente do Tribunal de Contas de 18 de Junho de 2007, exarado no uso de competência própria, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contado a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral com vista ao provimento de quatro lugares na categoria de técnico verificador superior de 1.ª classe da carreira de técnico verificador superior do corpo especial de fiscalização e controlo do quadro de pessoal do Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, aprovado, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei

n.º 440/99, de 2 de Novembro, pela Portaria n.º 1100/99, de 21 de Dezembro.

2 — O concurso visa, exclusivamente, o provimento dos lugares referidos, caducando com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional dos lugares a prover traduz-se no exercício de funções de estudo, concepção, adaptação e aplicação de métodos e processos científico-técnicos no âmbito das áreas de fiscalização e controlo da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, traduzidas na instrução de processos de fiscalização prévia, concomitante e sucessiva, procedendo, designadamente, à realização de auditorias e demais acções de controlo, do exame, conferência, apuramento e liquidação de contas sujeitas ao controlo da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas e à execução de tarefas atinentes à preparação do relatório e parecer sobre a Conta da Região Autónoma da Madeira, requerendo especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de licenciatura.

4 — O local de trabalho situa-se na sede da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, Rua do Esmeraldo, 24, no Funchal, ou ainda em qualquer local do território da Região Autónoma da Madeira no qual se situe a entidade objecto da realização de auditoria, inspecção, inquérito ou averiguação. O exercício das funções correspondentes aos lugares a prover implica longas permanências fora da cidade do Funchal.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão a este concurso, cumulativamente, os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de Novembro.

6 — A admissão a concurso deverá ser requerida ao subdirector-geral do Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, nos termos legais previstos relativamente às comunicações aos serviços ou organismos públicos ou, ainda, em impresso tipo a solicitar pessoalmente, ou pelo correio, ao Núcleo de Gestão e Formação de Pessoal da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, Rua do Esmeraldo, 24, 9004-554 Funchal. O requerimento e os documentos referidos no n.º 6.2 deverão ser entregues em mão no mesmo local, ou enviados pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para o mesmo endereço, dentro do prazo referido no n.º 1.

6.1 — Dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento e número, local e data de emissão do bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias, com indicação da média final de curso;
- c) Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação e outros);